



CÂMARA DE VEREADORES ATÍLIO VIVÁCQUA - ES

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 0011 /2022.

Altera a Resolução 004/2018 e dá outras providências.

A Mesa da Câmara Municipal de Atílio Vivácqua - Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que o Plenário da Câmara Municipal aprovou e o Presidente da Câmara, nos termos do art. 44 inciso V da Lei Orgânica Municipal, promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º- Fica alterado o paragrafo único do art. 1º que passará a ter a seguinte redação:

(...)

Art. 1º (...)

Parágrafo Único – A comenda a que se refere o art. 1º, será concedida a pessoa que exerceram relevantes serviços prestados ao esporte no município de Atílio Vivacqua.

(...)

Art. 2º. Esta Resolução entrará em vigor no ato de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Atílio Vivácqua – ES, 02 de agosto de 2022.

Gilcimar da Rocha Silva

Presidente da Mesa Diretora Câmara Municipal de Atílio Vivácqua

Mario Sergio França Brito

Vice- Presidente da Mesa Diretora Câmara Municipal de Atílio Vivácqua

Roberto da Silva Mello

Secretário da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Atílio Vivácqua

“Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor!”



CÂMARA DE VEREADORES ATÍLIO VIVÁCQUA - ES

AO PRESIDENTE DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ATÍLIO VIVACQUA – ES.

Os vereadores que abaixo subscrevem, nos termos da LOM, , **vem**, perante V^a. Ex^a., **apresentar** a presente proposição que possui a seguinte emenda **Altera a Resolução 004/2018 e dá outras providências**.

Desde já requer autuação pela secretaria desta Casa no devido número de ordem.

Nestes Termos

Aguarda Prosseguimento do feito.

Gilcimar da Rocha Silva

Vereador - Câmara Municipal de Atílio Vivácqua

Mario Sergio França Brito

Vereado - Câmara Municipal de Atílio Vivácqua

Roberto da Silva Mello

Vereador - Câmara Municipal de Atílio Vivácqua

“Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor!”